



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de equipamentos de som, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada:

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 29.529.181/0001 – 20, com o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Av. Ceci Cunha, 1218, CEP: 57313-085, bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:91C0D367

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem, que apresentou menor valor em pesquisa de preços realizada, a empresa: **WELLINGTON SANTOS DA SILVA 04712899492**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.264.744/0001 – 19, com o valor de R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Av. Ceci Cunha, 1218, CEP: 57313-085, bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A690122B

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, classificadas vencedoras do certame as Empresas: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BOSQUE DAS ARAPIRACAS LTDA**, vencedora dos itens nº 01 e nº 02. Importando o mesmo o valor mensal de R\$ 317.720,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais) objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Arapiraca/AL, 26 de março de 2024.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:FA173DAA

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO – CONAGRESTE E A EMPRESA - **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BOSQUE DAS ARAPIRACAS LTDA - CNPJ Nº 21.909.741/0001 – 60.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 317.720,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 041/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: MV COMERCIO LTDA, CNPJ 50.438.061/0001-03, itens homologados: 1, 2, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21 e 28; G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 45.261.576/0001-40, itens homologados: 13 e 26; NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ 24.978.808/0001-06, itens homologados: 9 e 17; PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.442.524/0001-07, itens homologados: 3, 4 e 8; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61, itens homologados: 5 e 6; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ 51.228.218/0001-39, itens homologados: 23, 31 e 32; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, itens homologados: 15, 22, 24, 25 e 27; J. V. LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ 05.078.809/0001-50, item homologado: 20; AB INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 49.054.672/0001-79, itens homologados: 7 e 33. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 26 de março de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5960A64F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023
Processo Administrativo nº: 12110016/2023

A Prefeita, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 008/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços para Construção da Escola Nossa Senhora Aparecida localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor da empresa **MAGALHAES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LDTA, inscrita no CNPJ: 45.943.606/0001-07**, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Lagoa da Canoa/AL, 25 de março de 2024.
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 008/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços para Construção da Escola Nossa Senhora Aparecida localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL,

adjudicado à empresa **MAGALHAES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LDTA, inscrita no CNPJ: 45.943.606/0001-07**, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Lagoa da Canoa/AL, 25 de março de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:1DB93605

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01/2024

Nº PROC. ADM. 947/2024

INÍCIO DISPUTA: 29/04/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 10 (DEZ) SALAS NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br.

Link de acesso: www.bnc.com.br

Maragogi - AL 26 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:24CE36EC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 02/2024

Nº PROC. ADM. 1.147/2024

INÍCIO DISPUTA: 30/04/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra de Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Maragogi-AL, visando atender as necessidades do município de Maragogi/AL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br
link:www.bnc.com.br

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Maragogi-AL - 26/03/2024

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2D5DEA30

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N ° 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE

CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL., município de Maragogi/AL.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência 04/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.**, município de Maragogi/AL, HOMOLOGADO a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ nº 05.541.344/0001-21, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Maragogi/AL, 25 de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do município de Maragogi/AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EC4D41C3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência 04/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.**, município de Maragogi/AL, ADJUDICAR, a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ nº 05.541.344/0001-21, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 25 de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do município de Maragogi/AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2538EE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI MUNICIPAL Nº 817/2024

(de 21 de março de 2024)

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990 e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o Poder Executivo Municipal em R\$ R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o piso salarial mínimo para todos os servidores da

Administração Pública Municipal que recebem valor correspondente ao salário-mínimo nacional fixado pelo Governo Federal para o ano de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria do orçamento anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AF5A0DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 111/2024

(de 26 de março de 2024)

DISPÕE SOBRE A ESCALA DOS GUARDAS CIVIL MUNICIPAL - GCM DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 16, da Lei Municipal nº 765/2022, de 13 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a escala de trabalho dos Agentes da Guarda Civil Municipal, de 12 (doze) por 60 (sessenta) horas, distribuídas na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em razão dos serviços prestados à comunidade pela da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada a Portaria nº 552/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26(vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

JOSÉ CHAGAS SILVA LUCAS

Comandante da Guarda Civil do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:47CF18C1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 019 DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 019 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora **VERA LUCIA RODRIGUES ALVES**.